

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239048

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado lado LM PAIVA, CNPJ 35.824.900/0001-38, com sede na rua Antônio R.Rodrigues Marrocos, 227, caixa d'agua, Hidrolândia-CE, CEP 62270-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LUCAS MARTINS PAIVA, residente na rua Antônio R.Rodrigues Marrocos, 227, caixa d'agua, Hidrolândia-CE, CEP 62270-000, portador do(a) CPF 044.457.653-33, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria administrativa com disponibilização de aplicativo ios/android de gestão/fiscal governamental, para acompanhamento das informações fiscais, legais e processos junto aos órgãos federal, estadual e municipal, para a câmara de vereadores de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de fiscalizar em tempo real dados relacionados ao gerenciamento de recursos do município com disponibilização de servidor data center, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, conforme anexo i do edital.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 05 de junho de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses, até 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

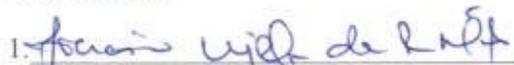
São Gonçalo do Amarante - CE, 05 de junho de 2024.

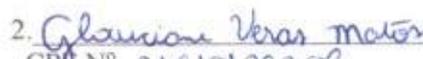

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


LM PAIVA
CNPJ 35.824.900/0001-38

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 310667029349

2. 
CPF Nº 01615378358



Ceará
Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante
Consolidado
Contratado : LM PAIVA

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO
Contrato nº 20239048 ADITIVO Nº 1

Processo de compra Tomada de Preços nº 2023.05.22.01TP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	valor total
121236	Aplicativo IOS/Android de Gestão/Fiscal Governamental, p ara acompanhamento das i Especificação: Aplicativo IOS/Android de Gestão/Fiscal Governamental, para acompanhamento das informações fiscais, legais e processos junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, para a Câmara de Vereadores de São Gonçalo de Amarante, com o objetivo de fiscalizar em tempo real dados relacionados ao gerenciamento de recursos do município com disponibilização de servidor DATA Center	MÉS	12,00	10.500,000	126.000,00

Total Geral: 126.000,00



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20239048

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.05.22.01TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE– CE.

CONTRATADA(O): LM PAIVA, CNPJ 35.824.900/0001-38

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO IOS/ANDROID DE GESTÃO/FISCAL GOVERNAMENTAL, PARA ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS, LEGAIS E PROCESSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, COM O OBJETIVO DE FISCALIZAR EM TEMPO REAL DADOS RELACIONADOS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DATA CENTER, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R\$ 126.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de junho de 2024.

